

PORTARIA SEPLAN Nº25/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, e suas alterações e o Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

CONSIDERANDO que os avaliadores são três colegas de trabalho, e dentro estes, sempre o superior imediato, conforme art. 7º do Decreto 3006 de 2004.

CONSIDERANDO que trata-se de processo com garantia de sigilo aos avaliadores, conforme art. 5º, §1º da Instrução Normativa nº 06 de 13 de maio de 2003.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento da carreira da Área Meio do Poder Executivo do Estado, referente ao ano de 2016, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matricula	Nome	Nota
240440	Lourdes Maria Borges Silva Thé	12-A

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matricula	Nome	Nota
243783	Jece Monteiro de Moraes	9,66

Registra, Publica, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2017.

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER

Secretário de Estado de Planejamento - SEPLAN

Original assinado.